

Maricá apresenta o documento final do Plano Local de Habitação de Interesse Social

Texto, com as propostas feitas junto à população e em oficinas com gestores públicos, irá orientar as políticas públicas pelos próximos 12 anos



A Prefeitura de Maricá apresentou nesta sexta-feira (29/09) o documento final do Plano Local de Habitação de Interesse Social com as sugestões da população e dos gestores públicos. As principais questões pontuadas na consulta online são os altos valores dos aluguéis no município e a necessidade de moradias próximas ao centro e infraestruturas urbanas. O documento será revisado pela Secretaria de Habitação e Assentamentos Humanos para os últimos ajustes antes de se tornar minuta de projeto de lei. O Plano vai orientar as políticas públicas de Maricá a curto (até dois anos), médio (seis anos) e longo (12 anos) prazos.

No auditório lotado do Banco Mumbuca, o secretário de Habitação e Assentamentos Humanos, Victor Maia, agradeceu a presença maciça dos moradores na audiência pública e destacou que esse conjunto de ações está saindo da bolha ao falar para a sociedade civil organizada. “Vocês estão atentos ao que estamos fazendo e era isso que queríamos: fazer um plano que se pautar pelas necessidades dos moradores. Estou muito feliz de ver todos vocês aqui. Queremos tornar a cidade de Maricá mais resiliente, preparada para lidar com as mudanças climáticas”, declarou Victor.

O secretário disse ainda que Maricá é

hoje um modelo de regularização fundiária plena, com a legalização dos imóveis e requalificação dos espaços públicos. “Temos um programa de reforma de casas e estamos preparando uma mini usina fotovoltaica (energia solar) no Camburi, que vai atender a comunidade para que as pessoas paguem menos pela conta de luz. Estamos atentos às necessidades habitacionais, ouvindo vocês e fazendo com que essas experiências ganhem escala e possam atender a todos”, ressaltou.

Também presente na audiência, o ex-subsecretário de Habitação e hoje subsecretário de Urbanismo, Bruno Marins, citou a continuidade do trabalho com o aprimoramento das políticas públicas habitacionais. “As propostas do plano estão muito aderentes ao que a cidade precisa e muito alinhada com aquilo que a gente entende que é a necessidade de levar o direito de moradia a todas as pessoas e trazê-las para esses centros urbanos estruturados”, afirmou Bruno.

Cícera Vânia da Silva Teixeira, moradora do Camburi, é uma das beneficiárias do Programa Habitar e falou sobre as mudanças na comunidade. “Muitas coisas foram acontecendo, não tinha condições de reformar a minha casa e hoje está linda. Temos a nossa pracinha onde as crianças podem brincar, tem quadra pra jogar bola. Então quero agradecer a essa gestão por todas as melhorias que conseguimos no Camburi”, disse.

Plano de Habitação dividido em seis programas

O público-alvo do Plano de Habitação é a população com renda bruta familiar mensal de até três salários mínimos em vulnerabilidade social e, em especial, famílias chefiadas por mulheres com grande número de crianças, idosos e pessoas com deficiência.

O Plano foi dividido em seis programas com as seguintes propostas: Programa de Provisão Habitacional e Programa de Locação Social, em resposta ao déficit habitacional identificado; como resposta ao déficit qualitativo, o Programas de Melhorias Habitacionais, atuando na melhoria das condições físicas dos imóveis e qualidade de vida das famílias; além do Programa de Regularização Fundiária e Urbanística, propondo a garantia da segurança jurídica e direito à cidade da população de Maricá.

Também constam no documento o Programa de Monitoramento e Avaliação e o Programa de Fortalecimento Institucional, que visam acompanhamento e aprimoramento da política habitacional, bem como a aproximação de suas práticas da população, promovendo a participação e a troca de experiências.

O documento está disponível no portal da Prefeitura de Maricá e para conhecer todas as propostas e diretrizes basta clicar no link <https://abrir.link/V8HHg>.

Foto: Anselmo Mourão

Bem-Viver Alimentar recebe primeiro Selo de Inspeção Municipal (SIM)

Parceria avança no fornecimento de alimentos saudáveis ao município

A empresa parceira do projeto Bem-viver Alimentar, Empório I Piatti, recebeu nesta sexta-feira (29/09) o Selo de Inspeção Municipal (SIM) emitido pela Secretaria de Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento. O empório, que fica em Ubaitiba, integra a iniciativa da Prefeitura de Maricá, por meio do Instituto de Ciência, Tecnologia e Inovação de Maricá (ICTIM), que subsidia empreendimentos voltados para o estímulo à produção local e ao desenvolvimento de alimentos saudáveis, convertidos à empresas parceiras e ao serviço público.

A chancela, que garante a qualidade e a procedência dos alimentos produzidos dentro das normas sanitárias exigidas pelo município, permite que as mercadorias sejam fornecidas a escolas, hospitais e ao restaurante municipal. Além disso, futuramente, a produção poderá ser comercializada, ampliando o acesso da po-

pulação a alimentos seguros, orgânicos e com maior enriquecimento nutricional.

O evento ainda contou com uma degustação dos alimentos sem glúten, produzidos pelo Empório I Piatti, como massas, bolos e biscoitos, para os convidados. Participaram as secretárias municipais Mariana Príncipe (Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento) e Andrea Cunha (Economia Solidária) e o presidente do ICTIM, Carlos Senna, além da equipe que atua no local.

Para Mariana Príncipe, esta é mais uma ação que corrobora com o avanço de políticas públicas em prol da segurança alimentar em Maricá. “Temos uma equipe formada por nutricionistas que vão avaliar a produção de cada um dos parceiros do projeto e, mais tarde, a ideia é expandir para outros produtores de alimentos da cidade. Produtos de origem animal e pro-

cessados vão passar pro esta avaliação”, explicou ela.

Segundo o presidente do ICTIM, o Empório I Piatti produz um total de 18 alimentos que serão consumidos em escolas da rede municipal, no Restaurante Popular Mauro Alemão e, no futuro, nos hospitais da cidade. “É uma fábrica ecologicamente correta, com toda a higiene necessária e tecnologia de processamento também. Diversos outros empreendimentos vão passar pela avaliação para receber o selo de certificação”, garantiu.

A empreendedora Suzi Clementino, celebrou a conquista do seu trabalho junto a sua equipe. “O selo tem um significado muito grande para nós, porque mostra que estamos no caminho certo. Foram meses de preparação desde quando percebi o potencial que havia aqui em Maricá e candidatamos nossa empresa. Fica

também como uma homenagem à minha avó, que eu via quando pequena fazendo farinha de aipim em casa”, lembrou a proprietária do espaço.

Sobre o Empório I Piatti

O estabelecimento processa alimentos orgânicos provenientes da agricultura local, desenvolvendo farinhas e massas sem glúten, enriquecidas nutricionalmente. Foram 18 alimentos submetidos à aprovação, sendo eles: nhoques de taioba, de feijão guandu e de aipim, talharins de taioba e de guandu, espaguete de taioba, de guandu e de aipim, bolo de aipim com laranja, biscoitinhos de taioba e de feijão guandu, brownie de batata doce, pão de queijo enriquecido com farinha de feijão guandu, além das farinhas funcionais de aipim, de feijão guandu, pó de taioba, de batata doce e de abóbora.

Sumário

Conteúdo	
LEIS E DECRETOS	2
ATOS DO PREFEITO	3
SECRETARIA DE CULTURA	4
SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER	5
SECRETARIA DE GOVERNO	6
SECRETARIA DE TRANSPORTE	6
SECRETARIA DE URBANISMO	6
CÂMARA MUNICIPAL DE MARICÁ	8
COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICÁ	8
EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES	8
INSTITUTO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE MARICÁ	10
INSTITUTO MUNICIPAL DE INFORMAÇÃO E PESQUISA DARCY RIBEIRO	10
INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ	10
AUTARQUIA DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ	10

LEIS E DECRETOS

LEI Nº 3.379, DE 26 DE SETEMBRO DE 2023.
 INSTITUI NO MUNICÍPIO DE MARICÁ O DIA DO INFLUENCIADOR DIGITAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
 O POVO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:
 Art. 1º Fica instituído dia do Influenciador Digital no Município de Maricá, que acontecerá anualmente no dia 30 de novembro.
 Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
 GABINETE DO PREFEITADO DO MUNICIPAL DE MARICÁ, Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 26 de setembro de 2023.
 Fabiano Taques Horta
 PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

LEI Nº 3.380, DE 26 DE SETEMBRO DE 2023.
 DECLARA O ESPORTE JIU JITSU COMO PATRIMÔNIO CULTURAL IMATERIAL DO MUNICÍPIO DE MARICÁ.
 O POVO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:
 Art. 1º Declara o esporte Jiu Jitsu como patrimônio cultural imaterial do Município de Maricá.
 Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
 GABINETE DO PREFEITADO DO MUNICIPAL DE MARICÁ, Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 26 de setembro de 2023.
 Fabiano Taques Horta
 PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

LEI Nº 3.381, DE 26 DE SETEMBRO DE 2023.
 DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA RUA ILKA CALIL DE CASTRO CURTI, A ATUAL RUA OITENTA E SETE, DO BAIRRO BAMBUÍ,

CEP: 24920 735, 2º DISTRITO DE MARICÁ.
 O POVO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:
 Art. 1º Fica denominada como "RUA ILKA CALIL DE CASTRO CURTI" a atual Rua Oitenta e Sete do Bairro Bambuí – CEP; 24920-735 – 2º Distrito de Maricá.
 Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
 GABINETE DO PREFEITADO DO MUNICIPAL DE MARICÁ, Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 26 de setembro de 2023.
 Fabiano Taques Horta
 PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

LEI Nº 3.382, DE 26 DE SETEMBRO DE 2023.
 DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO ALTERA A NOMENCLATURA DA RUA CENTO E TRINTA E DOIS PONTA NEGRA CEP 24.921-818 QUE PASSA A DENOMINAR SE RUA ANTONIO VIANA DA SILVA.
 O POVO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:
 Art. 1º Fica denominada como "Rua Antonio Viana da Silva" a atual Rua cento e trinta e dois, Cordeirinho/ Ponta Negra, Maricá - CEP 24.921-818.
 Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
 GABINETE DO PREFEITADO DO MUNICIPAL DE MARICÁ, Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 26 de setembro de 2023.
 Fabiano Taques Horta
 PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

DECRETO Nº 1209, de 02/10/2023.

ABRE CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES NO VALOR DE R\$ 5.057.605,00 (CINCO MILHÕES, CINQUENTA E SETE MIL E SEISCENTOS E CINCO REAIS) PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO ORÇAMENTO EM VIGOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais,
 CONSIDERANDO

• a Lei 3.256, de 08 de dezembro de 2022, que estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o exercício financeiro de 2023,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam abertos Créditos Suplementares no valor global de R\$ 5.057.605,00 (CINCO MILHÕES, CINQUENTA E SETE MIL E SEISCENTOS E CINCO REAIS) para reforço de dotações orçamentárias sob a seguinte classificação econômica e programática:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Suplementado
Órgão	Unidade	Código	Título				
18 – SECRETARIA DE CULTURA	1 – GABINETE DO SECRETÁRIO	13.392.19.2147	FOMENTO A PROJETOS EM ARTE E CULTURA	3.3.6.0.45	2704	20445	R\$ 675.820,00
18 – SECRETARIA DE CULTURA	1 – GABINETE DO SECRETÁRIO	13.392.19.2147	FOMENTO A PROJETOS EM ARTE E CULTURA	3.3.9.0.48	2704	20431	R\$ 2.694.488,00
18 – SECRETARIA DE CULTURA	1 – GABINETE DO SECRETÁRIO	13.392.19.2147	FOMENTO A PROJETOS EM ARTE E CULTURA	3.3.5.0.43	2704	20444	R\$ 100.000,00
19 – SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER	1 – GABINETE DO SECRETÁRIO	4.122.34.2415	MANUTENÇÃO DE ÁREAS ESPORTIVAS	3.3.9.0.30	2704	20434	R\$ 203.754,00
19 – SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER	1 – GABINETE DO SECRETÁRIO	4.122.34.2415	MANUTENÇÃO DE ÁREAS ESPORTIVAS	4.4.9.0.52	2704	20435	R\$ 157.050,00
19 – SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER	1 – GABINETE DO SECRETÁRIO	4.122.34.2415	MANUTENÇÃO DE ÁREAS ESPORTIVAS	4.4.9.0.30	2704	20436	R\$ 17.900,00
19 – SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER	1 – GABINETE DO SECRETÁRIO	27.813.34.2133	EVENTOS ESPORTIVOS	3.3.9.0.30	2704	20437	R\$ 114.662,00
19 – SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER	1 – GABINETE DO SECRETÁRIO	27.813.34.2133	EVENTOS ESPORTIVOS	4.4.9.0.52	2704	20438	R\$ 13.658,00

Expediente



PREFEITURA DE
MARICÁ
 #MaisPertoDeVocê



Jornal Oficial de Maricá
 Veículo de publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Maricá.

Órgão Responsável
 Setor de Imprensa

R. Álvares de Castro, 346 - Centro
 Maricá/RJ - Tel.: (21) 3731-0289
 CNPJ nº: 29.131.075/0001-93

Jornalista Responsável
 Sérgio Renato - RG MTb: 23259

Diagramação
 Diogo Gonçalves da Mata e
 Robson de Camargo Souza

Distribuição
 Órgãos públicos municipais
 Coordenadoria de Comunicação Social

Prefeito Municipal
 Fabiano Horta
 www.marica.rj.gov.br

19 – SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER	1 – GABINETE DO SECRETÁRIO	27.813.34.2133	EVENTOS ESPORTIVOS	3.3.9.0.31	2704	20439	R\$ 129.278,00
19 – SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER	1 – GABINETE DO SECRETÁRIO	27.813.34.2133	EVENTOS ESPORTIVOS	3.3.9.0.32	2704	20440	R\$ 402.405,00
19 – SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER	1 – GABINETE DO SECRETÁRIO	4.122.1.2001	MANUTENÇÃO E OPERAC. DAS ATIV. ADMINISTRATIVAS	3.3.9.0.30	2704	20441	R\$ 1.000,00
30 – OUVIDORIA MUNICIPAL	1 – GABINETE DO OUVIDOR	4.122.1.2336	ALÔ OUVIDORIA	3.3.5.0.39	2704	20443	R\$ 437.635,00
87 – SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E FORMAÇÃO	2 – ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO DE MARICÁ - EMAR	4.122.92.2220	CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES	3.3.5.0.39	2704	20442	R\$ 109.955,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES:							R\$ 5.057.605,00

Art. 2º - Os Créditos de que trata o Art 1º, observado o disposto no Inciso I, § 1º, art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64 e o disposto no Inciso II, art 10, da Lei 3.256, de 08 de dezembro de 2022, são provenientes do Superávit Financeiro apurado no exercício financeiro de 2022.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

FABIANO TAQUES HORTA

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 1210, de 02/10/2023.

ABRE CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES NO VALOR DE R\$ 1.160.144,59 (UM MILHÃO, CENTO E SESENTA MIL, CENTO E QUARENTA E QUATRO REAIS E CINQUENTA E NOVE CENTAVOS) PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO ORÇAMENTO EM VIGOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO

• a Lei 3.256, de 08 de dezembro de 2022, que estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o exercício financeiro de 2023;

• DECRETA:

Art. 1º - Ficam abertos Créditos Suplementares no valor global de R\$ 1.160.144,59 (UM MILHÃO, CENTO E SESENTA MIL, CENTO E QUARENTA E QUATRO REAIS E CINQUENTA E NOVE CENTAVOS) para reforço de dotações orçamentárias sob a seguinte classificação econômica e programática:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Suplementado
Órgão	Unidade	Código	Título				
40 – ISSM - Instituto de Seguridade Social de Maricá	3 - ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	9.122.62.2237	MANUT E OPER ATIV ADMINISTRATIVAS ISSM	3.3.9.1.92	2802	20446	R\$ 72.144,59
60 – COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICÁ - SANEMAR	1 - EMPRESA MUNICIPAL DE SANEAMENTO	4.122.99.2219	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.1.9.0.94	1500	19937	R\$ 35.000,00
63 – AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ	1 - AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ	4.122.84.2408	MANUTENÇÃO E OPERAC DAS ATIV ADM - SOMAR	3.3.9.0.30	1704	19831	R\$ 53.000,00
63 – AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ	1 - AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ	15.452.60.2422	MANUTENÇÃO DE PRAÇAS E CANTEIROS	3.3.9.0.39	1704	19583	R\$ 1.000.000,00
TOTAL DOS CRÉDITOS SUPLEMENTADOS:							R\$ 1.160.144,59

Art. 2º - Os Créditos de que trata o artigo anterior, observado o disposto no Inciso III, § 1º, art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64 e o disposto no Inciso I, art 10, da Lei 3.256, de 08 de dezembro de 2022, serão compensados por meio das seguintes reduções orçamentárias:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Anulado
Órgão	Unidade	Código	Título				
63 – AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ	1 - AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ	4.122.84.2408	MANUTENÇÃO E OPERAC DAS ATIV ADM - SOMAR	4.4.9.0.40	1704	19830	R\$ 53.000,00
63 – AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ	1 - AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ	27.813.22.1014	CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS CANTEIROS E EDIFICAÇÕES DE ESPORTE E LAZER	4.4.9.0.51	1704	19454	R\$ 1.000.000,00
40 – ISSM - Instituto de Seguridade Social de Maricá	3 - ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	9.122.62.2238	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.1.9.0.11	2802	19611	R\$ 72.144,59
60 – COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICÁ - SANEMAR	1 - EMPRESA MUNICIPAL DE SANEAMENTO	4.122.99.2219	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.1.9.0.11	1500	19936	R\$ 35.000,00
TOTAL DOS CRÉDITOS ANULADOS POR REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA:							R\$ 1.160.144,59

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

FABIANO TAQUES HORTA

Prefeito Municipal

ATOS DO PREFEITO

PORTARIA Nº 1976/2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e CONSIDERANDO o Processo nº 492.221 de 14.07.2023;

ERRATA:

Art 1º RETIFICAR A PORTARIA de nº 869 de 12 de junho de 2023, Exoneração de ISABELLA LINNEA JANSSON, matrícula nº 3001179, publicada no JOM Edição nº 1461 de 12.06.2023, onde identificou-se que:

Onde se lê: com validade a partir de 01/06/2023

Leia-se: com validade a partir de 24/05/2023

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 24/05/2023.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 27 de setembro de 2023.

FABIANO TAQUES HORTA

PREFEITO

PORTARIA Nº 1978/2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base na Lei Complementar nº 325 de 11.12.2019;

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar, CARLOS ALBERTO DE SENNA COSTA, matrícula nº 1300038 do cargo de Presidente do Instituto de Ciência, Tecnologia e Inovação de Maricá - ICTIM, com validade a partir de 02.10.2023.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, gerando seis efeitos legais a partir de 02.10.2023.

Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 02 de outubro de 2023.

FABIANO TAQUES HORTA

PREFEITO

PORTARIA Nº 1979/2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base na Lei Complementar nº 325 de 11.12.2019;

R E S O L V E:

Art. 1º Designar, CLAUDIO DE SOUZA GIMENEZ, matrícula nº 1300002, que o ocupa o cargo de Diretor, para, sem prejuízo em suas atribuições, responder Interinamente como Presidente do Instituto de Ciência, Tecnologia e Inovação de Maricá - ICTIM, com validade a partir de 02.10.2023.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, gerando seis efeitos legais a partir de 02.10.2023.

Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 02 de outubro de 2023

FABIANO TAQUES HORTA

PREFEITO

SECRETARIA DE CULTURA

ERRATA N.º 07/2023 DO EDITAL 01/2023

PROGRAMA MUNICIPAL DE ARTE E CULTURA DE MARICÁ – PROAC

A Secretaria de Cultura, com sede à Rua Adelaide Bezerra 104 Centro, Maricá/RJ, torna público para o conhecimento dos interessados a presente ERRATA ao Resultado Final do Edital nº 01/2023, publicada no JOM nº 1473 do dia 10 de julho de 2023.

Onde se lê:

RESULTADO FINAL PROAC - ARTES VISUAIS														
Protocolo	Proponente	Persona. Jurídica	Nome do Projeto Cultural	Segmento Artístico	Eixo da proposta	Valor do Projeto	Inovação da proposta	Relevância para o desen. artes	Desen. de processos criativos contin. e experiência do proponente	Viabilidade técnica de execução	Qualific. dos prof. envolvidos	Bônus para propostas idealizadas/realizadas nos Distritos 2, 3 e 4	Total de pontos	Resultado Final
104	Rodrigo Braga de Lemos	Pessoa Física	Patrimônio artístico, cultural e histórico de Maricá: restauração e democratização	Artes Visuais	Residência	R\$ 47.231,00	20	25	20	15	15	5	100	CONTEMPLADO FAIXA 2 - ITEM 3.3 EDITAL

Leia-se:

RESULTADO FINAL PROAC - ARTES VISUAIS														
Protocolo	Proponente	Persona. Jurídica	Nome do Projeto Cultural	Segmento Artístico	Eixo da proposta	Valor do Projeto	Inovação da proposta	Relevância para o desen. artes	Desen. de processos criativos contin. e experiência do proponente	Viabilidade técnica de execução	Qualific. dos prof. envolvidos	Bônus para propostas idealizadas/realizadas nos Distritos 2, 3 e 4	Total de pontos	Resultado Final
104	Rodrigo Braga de Lemos	Pessoa Jurídica - MEI	Patrimônio artístico, cultural e histórico de Maricá: restauração e democratização	Artes Visuais	Residência	R\$ 47.231,00	20	25	20	15	15	5	100	CONTEMPLADO FAIXA 2 - ITEM 3.3 EDITAL

Onde se lê:

RESULTADO FINAL PROAC - DANÇA														
Protocolo	Proponente	Persona. Jurídica	Nome do Projeto Cultural	Segmento Artístico	Eixo da proposta	Valor do Projeto	Inovação da proposta	Relevância para o desen. artes	Desen. de processos criativos contin. e experiência do proponente	Viabilidade técnica de execução	Qualific. dos prof. envolvidos	Bônus para propostas idealizadas/realizadas nos Distritos 2, 3 e 4	Total de pontos	Resultado Final
173	Anna Clara Stadolny Goulart	Pessoa Física	Movimenta Maricá	Dança	Pesquisa/pensam.	R\$ 34.400,00	20	20	20	10	15	5	90	CONTEMPLADO FAIXA 2 - ITEM 3.3 EDITAL

Leia-se:

RESULTADO FINAL PROAC - DANÇA														
Protocolo	Proponente	Persona. Jurídica	Nome do Projeto Cultural	Segmento Artístico	Eixo da proposta	Valor do Projeto	Inovação da proposta	Relevância para o desen. artes	Desen. de processos criativos contin. e experiência do proponente	Viabilidade técnica de execução	Qualific. dos prof. envolvidos	Bônus para propostas idealizadas/realizadas nos Distritos 2, 3 e 4	Total de pontos	Resultado Final
173	Anna Clara Stadolny Goulart	Pessoa Jurídica - MEI	Movimenta Maricá	Dança	Pesquisa/pensam.	R\$ 34.400,00	20	20	20	10	15	5	90	CONTEMPLADO FAIXA 2 - ITEM 3.3 EDITAL

Onde se lê:

RESULTADO FINAL PROAC - LITERATURA E POESIA														
Protocolo	Propo-nente	Persona. Jurídica	Nome do Projeto Cultural	Segmento Artístico	Eixo da proposta	Valor do Projeto	Inovação da proposta	Relevância para o desen. artes	Desen. de processos criativos contin. e experiência do proponente	Viabilidade técnica de execução	Qualific. dos prof. envolvidos	Bônus para propostas idealizadas/ realizadas nos Distritos 2, 3 e 4	Total de pontos	Resultado Final
220	Heitor Giuliano Estevez Alvarez	Pessoa Física	Do jardim à mesa: receitas veganas com as PANC	Literatura e Poesia	Pesquisa/ pensam.	R\$ 63.500,00	20	15	10	15	10	5	75	CONTEMPLADO FAIXA 3 - ITEM 3.3 EDITAL

Leia-se:

RESULTADO FINAL PROAC - LITERATURA E POESIA														
Protocolo	Propo-nente	Persona. Jurídica	Nome do Projeto Cultural	Segmento Artístico	Eixo da proposta	Valor do Projeto	Inovação da proposta	Relevância para o desen. artes	Desen. de processos criativos contin. e experiência do proponente	Viabilidade técnica de execução	Qualific. dos prof. envolvidos	Bônus para propostas idealizadas/ realizadas nos Distritos 2, 3 e 4	Total de pontos	Resultado Final
220	Heitor Giuliano Estevez Alvarez	Pessoa Jurídica - MEI	Do jardim à mesa: receitas veganas com as PANC	Literatura e Poesia	Pesquisa/ pensam.	R\$ 63.500,00	20	15	10	15	10	5	75	CONTEMPLADO FAIXA 3 - ITEM 3.3 EDITAL

Onde se lê:

RESULTADO FINAL PROAC - MÚSICA														
Protocolo	Propo-nente	Persona. Jurídica	Nome do Projeto Cultural	Segmento Artístico	Eixo da proposta	Valor do Projeto	Inovação da proposta	Relevância para o desen. artes	Desen. de processos criativos contin. e experiência do proponente	Viabilidade técnica de execução	Qualific. dos prof. envolvidos	Bônus para propostas idealizadas/ realizadas nos Distritos 2, 3 e 4	Total de pontos	Resultado Final
111	Jovelina da Silva Borges Correa	Pessoa Física	Jo Borges - Todos os tons da marrom	Música	Ocupação/ program.	R\$ 99.755,00	25	25	20	15	15	5	105	CONTEMPLADO FAIXA 3 - ITEM 3.3 EDITAL

Leia-se:

RESULTADO FINAL PROAC - MÚSICA														
Protocolo	Propo-nente	Persona. Jurídica	Nome do Projeto Cultural	Segmento Artístico	Eixo da proposta	Valor do Projeto	Inovação da proposta	Relevância para o desen. artes	Desen. de processos criativos contin. e experiência do proponente	Viabilidade técnica de execução	Qualific. dos prof. envolvidos	Bônus para propostas idealizadas/ realizadas nos Distritos 2, 3 e 4	Total de pontos	Resultado Final
111	Jovelina da Silva Borges Correa	Pessoa Jurídica - MEI	Jo Borges - Todos os tons da marrom	Música	Ocupação/ program.	R\$ 99.755,00	25	25	20	15	15	5	105	CONTEMPLADO FAIXA 3 - ITEM 3.3 EDITAL

Maricá, 29 de setembro de 2023.

Leandro Geraldo da Silva
Secretário Municipal de Cultura
Matrícula 112.562

SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER

PORTARIA Nº 19 DE 23 DE SETEMBRO DE 2023.

DESIGNA Comissão de Monitoramento, Avaliação da Chamada Pública e Acompanhamento da Prestação de Contas referente ao Processo Administrativo nº 18657/2023.

O Secretário Municipal de Esporte e Lazer, no uso de suas atribuições legais e, considerando a necessidade da criação da Comissão de Monitoramento, Avaliação da Chamada Pública e Acompanhamento da Prestação de Contas, referente ao objeto do Processo Administrativo nº 18657/2023, RESOLVE:

Art. 1º Designar para compor a Comissão de Monitoramento, Avaliação da Chamada Pública e Acompanhamento da Prestação de Contas, da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, os servidores, sob a presidência do primeiro:

1. Romildo Candido da Silva – Matrícula 108.294;
2. Regina Célia da Silva Oliveira – Matrícula 109.727;
3. Jorge Moura da Silva, Matrícula, 01027;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Prefeitura Municipal de Maricá, em 29 de setembro de 2023.

Filipe Dias Bittencourt
Secretário de Esporte e Lazer
Matrícula nº 112.560

EXTRATO DA ATA DE REUNIÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE ANÁLISE E MONITORAMENTO DA CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO AOS ATLETAS

Às 17:00 horas do dia 29 de Setembro de 2023, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Análise e Monitoramento da Concessão de Auxílio Financeiro aos Atletas (CPAMCAA), em cumprimento ao disposto na Lei 2300/2009 e Decreto nº 280/2019. Presente a maioria absoluta dos membros integrantes da Comissão, em pauta, onde foram analisados os seguintes processos:

DELIBERAÇÕES:

Processo Administrativo nº: 8784/2023– Atleta: Marcus Vinícius Camacho de Souza

Por unanimidade foi decidido, DEFERIR o requerimento de Auxílio Atleta em conformidade com o disposto no Decreto nº 280/2019.

Processo Administrativo nº: 12866/2023– Atleta: Anna Julia Marques Branco Guimarães

Por unanimidade foi decidido, DEFERIR o requerimento de Auxílio Atleta em conformidade com o disposto no Decreto nº 280/2019.

Processo Administrativo nº: 13471/2023– Atleta: Heitor da Silva Penafiel

Por unanimidade foi decidido, DEFERIR o requerimento de Auxílio Atleta em conformidade com o disposto no Decreto nº 280/2019.

Processo Administrativo nº: 13939/2023– Atleta: Francesco Guani
 Por unanimidade foi decidido, DEFERIR o requerimento de Auxílio Atleta em conformidade com o disposto no Decreto nº 280/2019.
 Processo Administrativo nº: 14000/2023– Atleta: Marcelo Teixeira Correa da Silva
 Por unanimidade foi decidido, DEFERIR o requerimento de Auxílio Atleta em conformidade com o disposto no Decreto nº 280/2019.
 Processo Administrativo nº: 15042/2023– Atleta: Jocilene Monção Sant’ana
 Por unanimidade foi decidido, DEFERIR o requerimento de Auxílio Atleta em conformidade com o disposto no Decreto nº 280/2019.
 Processo Administrativo nº: 15043/2023– Atleta: Rafael Rodriguez Sant’ana
 Por unanimidade foi decidido, DEFERIR o requerimento de Auxílio Atleta em conformidade com o disposto no Decreto nº 280/2019.
 Processo Administrativo nº: 15086/2023– Atleta: Bianca Magalhães Costa Fonseca de Oliveira
 Por unanimidade foi decidido, DEFERIR o requerimento de Auxílio Atleta em conformidade com o disposto no Decreto nº 280/2019.
 Processo Administrativo nº: 15719/2023– Atleta: Lucas Siquara Villafuerte
 Por unanimidade foi decidido, DEFERIR o requerimento de Auxílio Atleta em conformidade com o disposto no Decreto nº 280/2019.
 Sendo estas as deliberações para publicação no JOM (Jornal Oficial de Maricá)
 Maricá, 29 de Setembro de 2023.
 Priscilla Braga Hardoim
 Matrícula 111.673
 Presidente

SECRETARIA DE GOVERNO

PORTARIA Nº 1977/2023.
 O SECRETÁRIO DE GOVERNO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base na Lei Complementar nº 379, de 25/05/2023, e CONSIDERANDO o DECRETO nº 452, de 03 de fevereiro de 2020,
R E S O L V E:
 Art. 1º Exonerar, a pedido LUIZ VIRGILIO FERREIRA E SILVA, matrícula nº 111794 do Cargo CNE 6 de Coordenador, vinculado à Secretaria Municipal de Governo, com validade a partir de 02.10.2023.
 Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 02.10.2023.
 Publique-se.
 Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 02 de outubro de 2023.
 JOAO MAURICIO DE FREITAS
 SECRETÁRIO DE GOVERNO

SECRETARIA DE TRANSPORTE

PORTARIA Nº 30 DE 31 DE AGOSTO DE 2023
 DESIGNA Comissão de Seleção Para Realização de Processo Seletivo de Organizações de Sociedade Civil e Processamento e Julgamento de Propostas Mediante Chamamento Público no âmbito da lei nº 13.019/14 e do decreto municipal 054/2017, referente ao Edital de Chamamento Público nº 01/2023, vinculado ao Processo Administrativo nº 16663/2023.
 O Secretário Municipal de Transportes, no uso de suas atribuições legais e, considerando a necessidade da criação da Comissão de Seleção Para Realização de Processo Seletivo de Organizações de Sociedade Civil e Processamento e Julgamento de Propostas, referente ao Edital de Chamamento Público nº 01/2023, vinculado ao Processo Administrativo nº 16663/2023, RESOLVE:
 Art. 1º Designar para compor a Comissão de Seleção Para Realização de Processo Seletivo de Organizações de Sociedade Civil e Processamento e Julgamento de Propostas Mediante Chamamento Público, da Secretaria de Transportes os servidores abaixo descritos, sob a presidência do primeiro:
 1. Eckner Menezes de Miranda Junior, Matrícula nº 108.041;
 2. Erica da Silva Alves, Matrícula nº 106.430;
 3. Rogério fortuna, Matrícula nº 1100125

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 11 de agosto de 2023.
 Publique-se.
 Prefeitura Municipal de Maricá, em 31 de agosto de 2023.
 Douglas Carvalho Paiva
 Mat. 106.567
 Secretário de Transportes

Maricá/RJ, 28 de setembro de 2023.
 EXTRATO DE INTIMAÇÃO Nº 6016
 ORIGEM: Processo nº 0019628/2023
 PARTE: Autoridade Executiva de Posturas e Ordenamento do Solo Primeiro Distrito-Centro e Segundo Distrito-Ponta Negra
 NATUREZA: Denúncia Anônima
 DECISÃO:
 Sr. proprietário fica intimado a desobstruir o passeio público na Rua Walter Caetano dos Santos-Mumbuca- Maricá/RJ, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, sob pena de multa.
 FUNDAMENTAÇÃO: Lei Municipal nº 531 de 24 de Dezembro de 1985.
 Atenciosamente,
 Claudio Monteiro dos Passos
 AUTORIDADE EXECUTIVA DE POSTURAS E ORDENAMENTO DO SOLO
 PRIMEIRO DISTRITO-CENTRO E SEGUNDO DISTRITO-PONTA NEGRA
 Mat.: 110.911

Maricá/RJ, 28 de setembro de 2023.
 EXTRATO DE NOTIFICAÇÃO Nº 6155
 ORIGEM: Processo nº 0017319/2023
 PARTE: Autoridade Executiva de Posturas e Ordenamento do Solo Primeiro Distrito-Centro e Segundo Distrito-Ponta Negra
 NATUREZA: Denúncia Anônima
 DECISÃO:
 DILVA DYLCE E INAH LEITE DA SILVA fica notificada a realizar a limpeza do terreno de sua propriedade localizado Rua Ernesto José Teixeira Filho-Quadra 125- Lote 30- Cordeirinho-Maricá/RJ, sob pena de multa. Prazo de 30(trinta) dias.
 FUNDAMENTAÇÃO: Lei Complementar nº 167, de 21 de Dezembro de 2007 c/c na Lei Municipal nº 531 de 24 de Dezembro de 1985.
 Atenciosamente,
 Claudio Monteiro dos Passos
 AUTORIDADE EXECUTIVA DE POSTURAS E ORDENAMENTO DO SOLO
 PRIMEIRO DISTRITO-CENTRO E SEGUNDO DISTRITO-PONTA NEGRA
 Mat.: 110.911

Maricá/RJ, 28 de setembro de 2023.
 EXTRATO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 6156
 ORIGEM: Processo nº 0002191/2023
 PARTE: Autoridade Executiva de Posturas e Ordenamento do Solo Primeiro Distrito-Centro e Segundo Distrito-Ponta Negra
 NATUREZA: Denúncia Anônima
 DECISÃO:
 MARIZE CONCEIÇÃO CORREIA DOS SANTOS fica infracionado pelo descumprimento da intimação nº5936, em que foi solicitada a limpeza do terreno situado na Rua Sessenta e Nove - Quadra 121- Lote 18- Araçatiba- Maricá/RJ. Prazo de 15 (quinze) dias para recurso.
 FUNDAMENTAÇÃO: Lei Municipal nº 531 de 24 de Dezembro de 1985 c/c Lei Complementar nº 167, de 21 de Dezembro de 2007.
 Atenciosamente,
 Claudio Monteiro dos Passos
 AUTORIDADE EXECUTIVA DE POSTURAS E ORDENAMENTO DO SOLO
 PRIMEIRO DISTRITO-CENTRO E SEGUNDO DISTRITO-PONTA NEGRA
 Mat.: 110.911

SECRETARIA DE URBANISMO

AUTO DE INFRAÇÃO
 Nome do Proprietário: Januario Amorim Lindo
 Nº Processo: 474335
 Endereço: Acesso 3, Qd 2, Lt 18, Condomínio Helena Varella 2
 Motivo: Executar obra sem a devida licença do município
 Nº do Auto: 23713
 Data da Lavratura: 13/09/2023
 Prazo para recurso: 5 dias
 Celso Cabral Nunes
 Secretário de Urbanismo

AUTO DE INFRAÇÃO
 Nome do Proprietário: Armanda da Costa Oliveira
 Nº Processo: 474335
 Endereço: Acesso 3, Qd 2, Lt 18, Condomínio Helena Varella 2
 Motivo: Executar obra sem a devida licença do município
 Nº do Auto: 23712
 Data da Lavratura: 13/09/2023
 Prazo para recurso: 5 dias
 Celso Cabral Nunes
 Secretário de Urbanismo

AUTO DE INFRAÇÃO
 Nome do Proprietário: Gerson dos Santos Menezes
 Nº Processo: 509963
 Endereço: Rua das Violetas , 28729, Lt 115, Condomínio Green Park 2
 Motivo: Executar obra sem a devida licença do município
 Nº do Auto:23711
 Data da Lavratura: 13/09/2023
 Prazo para recurso: 5 dias
 Celso Cabral Nunes
 Secretário de Urbanismo

AUTO DE INFRAÇÃO
 Nome do Proprietário: João Guilherme Marra
 Nº Processo: 509963
 Endereço: : Rua das Violetas , 28729, Lt 115, Condomínio Green Park 2
 Motivo: Executar obra sem a devida licença do município
 Nº do Auto: 23710
 Data da Lavratura: 13/09/2023
 Prazo para recurso: 5 dias
 Celso Cabral Nunes
 Secretário de Urbanismo

AUTO DE INFRAÇÃO
 Nome do Proprietário: Marcelino Dias de Gois
 Nº Processo: 473781
 Endereço: Rua Pouso Alegre, 522, Qd 1, Lt 04, área de terra, Ponta Negra
 Motivo: Por executar obra sem a devida licença ao proprietário
 Nº do Auto: 23853
 Data da Lavratura: 14/09/2023
 Prazo para recurso: 5 dias
 Celso Cabral Nunes
 Secretário de Urbanismo

AUTO DE INFRAÇÃO
 Nome do Proprietário: Maria José Antunes F. de Mattos
 Nº Processo: 442896
 Endereço: Estrada velha de Maricá, Qd 23, Lt 30, Loteamento Ouro mar, São José do Imbassai
 Motivo: Construir sem a devida licença
 Nº do Auto:23676
 Data da Lavratura: 14/09/2023
 Celso Cabral Nunes
 Secretário de Urbanismo

INTIMAÇÃO
 Nome do Proprietário: José Dunga de Morais
 Nº Processo:1154/2022
 Endereço: Rua 90 (na bic, rua 88) Qd 124 , Lt 01 , Jd Balneário Bambuí

Motivo: Por executar obra sem a devida licença
 N° do Auto: 23525
 Data da Lavratura: 12/09/2023
 Prazo para recurso: 5 dias
 Celso Cabral Nunes
 Secretário de Urbanismo

AUTO DE INFRAÇÃO

Nome do Proprietário: José Dunga de Morais
 N° Processo: 1154/2022
 Endereço: Rua 90 (na bic, rua 88) Qd 124 , Lt 01 , Jd Balneário Bambuí
 Motivo: Por executar obra sem a devida licença
 N° do Auto: 23524
 Data da Lavratura: 12/09/2023
 Prazo para recurso: 10 dias
 Celso Cabral Nunes
 Secretário de Urbanismo

AUTO DE EMBARGO

Nome do Proprietário: José Dunga de Morais
 N° Processo: 1154/2022
 Endereço: Rua 90 (na bic, rua 88) Qd 124 , Lt 01 , Jd Balneário Bambuí
 Motivo: Por executar obra sem a devida licença
 N° do Auto: 23523
 Data da Lavratura: 12/09/2023
 Celso Cabral Nunes
 Secretário de Urbanismo

AUTO DE EMBARGO

Nome do Proprietário: Jocimar da Silva Freitas
 N° Processo: 6338/2023
 Endereço: Rua um , Qd 05, Lt 06, Marinelândia
 Motivo: Por executar obra sem a devida licença
 N° do Auto: 23514
 Data da Lavratura: 12/09/2023
 Celso Cabral Nunes
 Secretário de Urbanismo

AUTO DE INFRAÇÃO

Nome do Proprietário: Jocimar da Silva Freitas
 N° Processo: 6338/2023
 Endereço: Rua um , Qd 05, Lt 06, Marinelândia
 Motivo: Por executar obra sem a devida licença
 N° do Auto: 23515
 Data da Lavratura: 12/09/2023
 Prazo para recurso: 10 dias
 Celso Cabral Nunes
 Secretário de Urbanismo

INTIMAÇÃO

Nome do Proprietário: Jocimar da Silva Freitas
 N° Processo: 6338/2023
 Endereço: Rua um , Qd 05, Lt 06, Marinelândia
 Motivo: Por executar obra sem a devida licença
 N° do Auto: 23516
 Data da Lavratura: 12/09/2023
 Prazo para recurso: 5 dias
 Celso Cabral Nunes
 Secretário de Urbanismo

AUTO DE INFRAÇÃO

Nome do Proprietário: Jorge Guilherme da Silveira e Outros
 N° Processo: 7122/2023
 Endereço: Rua 16, Qd 26, Lt 19, Marinelândia
 Motivo: Por executar a obra sem a devida licença
 N° do Auto: 23512
 Data da Lavratura: 12/09/2023
 Prazo para recurso: 10 dias
 Celso Cabral Nunes
 Secretário de Urbanismo

AUTO DE EMBARGO

Nome do Proprietário: Jorge Guilherme da Silveira e Outros
 N° Processo: 7122/2023
 Endereço: Rua 16, Qd 26, Lt 19, Marinelândia
 Motivo: Por executar a obra sem a devida licença
 N° do Auto: 23511
 Data da Lavratura: 12/09/2023
 Celso Cabral Nunes
 Secretário de Urbanismo

INTIMAÇÃO

Nome do Proprietário: Jorge Guilherme da Silveira e Outros
 N° Processo: 7122/2023
 Endereço: Rua 16, Qd 26, Lt 19, Marinelândia
 Motivo: Por executar a obra sem a devida licença
 N° do Auto: 23513
 Data da Lavratura: 12/09/2023
 Prazo para recurso: 5 dias
 Celso Cabral Nunes
 Secretário de Urbanismo

NOTIFICAÇÃO

Nome do Proprietário: Sr. Contribuinte
 N° Processo: 14744/2023
 Endereço: Rua 121, Qd 172 , Lt 10, Cordeirinho
 Motivo: Apresentar documentação referente a construção existente no lote
 N° do Auto: 22735
 Data da Lavratura: 24/08/2023
 Prazo para recurso: 15 dias
 Celso Cabral Nunes
 Secretário de Urbanismo

NOTIFICAÇÃO

Nome do Proprietário: Sr. Contribuinte
 N° Processo: 17104/2023
 Endereço: Rua Hilário Antônio da Rosa , Qd 68, Lt 01, Araçatiba , n 156
 Motivo: Apresentar projeto aprovado, alvará de obras e colocar placa na obra
 N° do Auto: 22715
 Data da Lavratura: 05/09/2023
 Prazo para recurso: 7 dias
 Celso Cabral Nunes
 Secretário de Urbanismo

NOTIFICAÇÃO

Nome do Proprietário: Rosiane Goulart Quevedo dos Santos
 N° Processo: 18195/2023
 Endereço: Av. Roberto Silveira, loteamento residencial New York, Lt LC12
 Motivo: Providenciar renovação de alvará de obras
 N° do Auto: 23650
 Data da Lavratura: 01/09/2023
 Prazo para recurso: 10 dias
 Celso Cabral Nunes
 Secretário de Urbanismo

NOTIFICAÇÃO

Nome do Proprietário: Sr. Contribuinte
 N° Processo: 16996/2023
 Endereço: Av. Reginaldo Zeidan, Lt 08, Qd 71, casa 01, Guaratiba
 Motivo: Apresentar documentação referente a construção existente no lote
 N° do Auto: 22741
 Data da Lavratura: 05/09/2023
 Prazo para recurso: 7 dias
 Celso Cabral Nunes
 Secretário de Urbanismo

NOTIFICAÇÃO

Nome do Proprietário: Incorporadora e Construtora Villar LTDA
 N° Processo: 18854/2023

Endereço: Rua Manoel Ferreira da Silva, Qd 4, Lt40C, loteamento Balneário Maricá
 Motivo: Providenciar renovação de alvará de obras
 N° do Auto: 23709
 Data da Lavratura: 13/09/2023
 Prazo para recurso: 7 dias
 Celso Cabral Nunes
 Secretário de Urbanismo

INTIMAÇÃO

Nome do Proprietário: Sr. Responsável
 N° Processo: 18656/2023
 Endereço: Rua projetada Mumbuca, área 1 A, n 4
 Motivo: Desocupar a edificação existente
 N° do Auto: 23852
 Data da Lavratura: 13/09/2023
 Prazo para recurso: 2 dias
 Celso Cabral Nunes
 Secretário de Urbanismo

INTIMAÇÃO

Nome do Proprietário: Sr. Contribuinte
 N° Processo: 9286/2023
 Endereço: Av. Mayra , Qd 16, Lt 04, Praia das Lagoas
 Motivo: Apresentar projeto aprovado, alvará de obras
 N° do Auto: 23667
 Data da Lavratura: 13/09/2023
 Prazo para recurso: 7 dias
 Celso Cabral Nunes
 Secretário de Urbanismo

INTIMAÇÃO

Nome do Proprietário: Sr. Contribuinte
 N° Processo: 8240/2023
 Endereço: Av. Mayra, Qd 177, Lt 04, Cordeirinho
 Motivo: Apresentar projeto aprovado, alvará de obras
 N° do Auto: 23668
 Data da Lavratura: 13/09/2023
 Prazo para recurso: 7 dias
 Celso Cabral Nunes
 Secretário de Urbanismo

INTIMAÇÃO

Nome do Proprietário: Sr. Contribuinte
 N° Processo: 8520/2018
 Endereço: Rua Judemir Rangel da Cruz, Qd 2, Lt 29, loteamento Jd Nivamar
 Motivo: Projeto aprovado, habite-se dos acréscimos
 N° do Auto: 23708
 Data da Lavratura: 13/09/2023
 Prazo para recurso: 2 dias
 Celso Cabral Nunes
 Secretário de Urbanismo

INTIMAÇÃO

Nome do Proprietário: Sr. Responsável
 N° Processo: 18666/2023
 Endereço: Av. Beira Rio Pedreiras, n 40, ao lado do lote 39
 Motivo: Apresentar documentação referente a construção e documentação referente ao imóvel em questão
 N° do Auto: 23851
 Data da Lavratura: 13/09/2023
 Prazo para recurso: 2 dias
 Celso Cabral Nunes
 Secretário de Urbanismo

AUTO DE INFRAÇÃO

Nome do Proprietário: Cia Nacional de Loteamento
 N° Processo: 1155/2022
 Endereço: Rua 90, Qd 129, Lt 09, Jd Balneário Bambuí
 Motivo: Por executar obra sem a devida licença
 N° do Auto: 23527

Data da Lavratura: 12/09/23
 Prazo para recurso: 10 dias
 Celso Cabral Nunes
 Secretário de Urbanismo

AUTO DE EMBARGO

Nome do Proprietário: Cia Nacional de Loteamento
 Nº Processo: 1155/2022
 Endereço: Rua 90, Qd 129, Lt 09, Jd Balneário Bambuí
 Motivo: Por executar obra sem a devida licença
 Nº do Auto: 23526
 Data da Lavratura: 12/09/2023
 Celso Cabral Nunes
 Secretário de Urbanismo

INTIMAÇÃO

Nome do Proprietário: SEAI Sociedade Explorações Agrícolas
 Nº Processo: 6344/2023
 Endereço: Rua 13, Qd 17, Lt 16, Marinelândia
 Motivo: Providenciar a legalização da construção existente de acordo com a legislação vigente
 Nº do Auto: 23519
 Data da Lavratura: 12/09/2023
 Prazo para recurso: 5 dias
 Celso Cabral Nunes
 Secretário de Urbanismo

AUTO DE INFRAÇÃO

Nome do Proprietário: SEAI Sociedade Explorações Agrícolas
 Nº Processo: 6344/2023
 Endereço: Rua 13, Qd 17, Lt 16, Marinelândia
 Motivo: Por executar obra sem a devida licença
 Nº do Auto: 23518
 Data da Lavratura: 12/09/2023
 Prazo para recurso: 10 dias
 Celso Cabral Nunes
 Secretário de Urbanismo

AUTO DE EMBARGO

Nome do Proprietário: SEAI Sociedade Explorações Agrícolas
 Nº Processo: 6344/2023
 Endereço: Rua 13, Qd 17, Lt 16, Marinelândia
 Motivo: Por executar obra sem a devida licença
 Nº do Auto: 23517
 Data da Lavratura: 12/09/2023
 Celso Cabral Nunes
 Secretário de Urbanismo

AUTO DE INFRAÇÃO

Nome do Proprietário: Gerson dos Santos Menezes
 Nº Processo: 1153/2022
 Endereço: Rua 88, Qd 124, Lt 02, Jd Balneário Bambuí
 Motivo: Por executar obra sem a devida licença. OBS: foi dada a entrada no processo de aprovação de projeto n 268. III posterior a primeira ação fiscal
 Nº do Auto: 23522
 Data da Lavratura: 12/09/2023
 Prazo para recurso: 10 dias
 Celso Cabral Nunes
 Secretário de Urbanismo

AUTO DE INFRAÇÃO

Nome do Proprietário: Emeliandro Fernandes Maia
 Nº Processo: 1153/2022
 Endereço: Rua 88, Qd 124, Lt 02, Jd Balneário Bambuí
 Motivo: Por executar obra sem a devida licença. OBS: foi dada a entrada no processo de aprovação de projeto n 268. III posterior a primeira ação fiscal
 Nº do Auto: 23521
 Data da Lavratura: 12/09/2023
 Prazo para recurso: 10 dias
 Celso Cabral Nunes
 Secretário de Urbanismo

NOTIFICAÇÃO

Nome do Proprietário: Sr. Contribuinte
 Nº Processo: 6342/2023
 Endereço: Rua 05, ao lado do lote 13, Qd 07, Marinelândia
 Motivo: Apresentar projeto aprovado, alvará de obra e inserir placa de obra
 Nº do Auto: 23520
 Data da Lavratura: 12/09/2023
 Prazo para recurso: 15 dias
 Celso Cabral Nunes
 Secretário de Urbanismo

AUTO DE INFRAÇÃO

Nome do Proprietário: Otacilio Fernes Teixeira
 Nº Processo: 6481/2023
 Endereço: Av. Roberto Silveira, 2236, LC11, loteamento residencial New York
 Motivo: Executar obra sem a devida licença do município
 Nº do Auto: 23703
 Data da Lavratura: 01/09/2023
 Prazo para recurso: 20 dias
 Celso Cabral Nunes
 Secretário de Urbanismo

AUTO DE EMBARGO

Nome do Proprietário: Otacilio Fernes Teixeira
 Nº Processo: 6481/2023
 Endereço: Av. Roberto Silveira, 2236, LC11, loteamento residencial New York
 Motivo: Executar obra sem a devida licença do município
 Nº do Auto: 23704
 Data da Lavratura: 01/09/2023
 Celso Cabral Nunes
 Secretário de Urbanismo

AUTO DE EMBARGO

Nome do Proprietário: Sr. Contribuinte
 Nº Processo: 19042
 Endereço: Balneário Lagomar, rua 62, Qd 67, Lt 9
 Motivo: Até que apresente projeto aprovado, alvará de obra
 Nº do Auto: 22534
 Data da Lavratura: 18/09/2023
 Celso Cabral Nunes
 Secretário de Urbanismo

CÂMARA MUNICIPAL DE MARICÁ

ERRATA AO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL 008/2023

A Câmara Municipal de Maricá, no uso das atribuições legais, resolve publicar a presente ERRATA, para retificar parcialmente o Edital Pregão Presencial nº 008/2023, tornando público, para conhecimento e esclarecimento dos interessados, que houve um equívoco, cabendo as seguintes correções:

Errata no subitem 13.6.1 alínea II do Edital Nº 008/2023

Onde se lê:

II. A licitante deverá apresentar sua equipe técnica composta por no mínimo 02 (dois) profissionais devidamente qualificados, sendo 01(um) advogado e 01(um) técnico em informática, acompanhado de currículo simplificado e a comprovação do vínculo profissional que será realizada através de Cópia da CTPS, ou da ficha de registro do empregado, ou de contrato de prestação de serviços, ou do contrato social da licitante em que conste o profissional como sócio.

Leia-se:

13.6.1. II. Registro ou inscrição no Conselho Regional de Medicina (CRM) e Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia (CREA), dentro do prazo de validade;
 II-a. Registro, dos profissionais indicados, nos respectivos conselhos de classe (Médico do Trabalho - CRM/Engenheiro de Segurança do Trabalho – CREA).
 Considerando que esta errata visa corrigir o subitem 13.6.1 alínea II, bem como não altera o objeto ou prazos que possam prejudicar a for-

mação das propostas e o andamento do certame, ficam inalterados todos os demais termos e prazos do Edital.

Márcia Cristina Azevedo
 Pregoeira
 Matrícula: 1

COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICÁ

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16868/2023

ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Em conformidade com o parecer da Diretoria Jurídica e da Superintendência de Controle Interno, AUTORIZO a contratação por ADESÃO A ATA DE R.P Nº 17/2022 – CODEMAR, com fulcro no art. 66, § 1º da Lei 13.303/2016, que tem por objeto a LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SANEMAR, em favor da empresa MAXWAL RIO LOCAÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, no valor de R\$ 754.743,24 (setecentos e cinquenta e quatro mil, setecentos e quarenta e três reais e vinte e quatro centavos) inscrita no CNPJ de nº 04.388.307/0001-62.

Maricá, 02 de outubro de 2023.

Fillipe Marins da Silva

Mat.800.167

Diretor Administrativo-Financeiro

Companhia de Saneamento de Maricá

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16868/2023

ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Em conformidade com o parecer da Diretoria Jurídica e da Superintendência de Controle Interno, RATIFICO a contratação por ADESÃO A ATA DE R.P Nº 17/2022 – CODEMAR, com fulcro no art. 66, § 1º da Lei 13.303/2016, que tem por objeto a LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SANEMAR, em favor da empresa MAXWAL RIO LOCAÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, no valor de R\$ 754.743,24 (setecentos e cinquenta e quatro mil, setecentos e quarenta e três reais e vinte e quatro centavos) inscrita no CNPJ de nº 04.388.307/0001-62.

Maricá, 02 de outubro de 2023.

Rita Rocha

Mat.800.092

Diretor-Presidente

Companhia de Saneamento de Maricá

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13000/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2023

Em conformidade com o parecer da Diretoria Jurídica e da Superintendência de Controle Interno, HOMOLOGO o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2023, com fulcro no caput do art. 51, inc. X da Lei 13.303/2016, que tem por objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA ABASTECIMENTO/FORNECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL ATRAVÉS DE CAMINHÃO PIPA D'ÁGUA, A FIM DE ATENDER ÀS DEMANDAS DA SANEMAR, em favor da empresa PRAVADELLI COMERCIO DE MOVEIS E MADEIRAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 68.757.889/0001-90, no valor de R\$ 5.900.000,00 (Cinco milhões e novecentos mil reais).

Maricá, 02 de outubro de 2023.

RITA ROCHA

Diretor Presidente

Matrícula 800.092

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES

AVISO

PESQUISA DE PREÇOS

A Coordenadoria de Compras, no uso de suas atribuições, convoca pessoas jurídicas a apresentarem orçamentos para o objeto abaixo relacionado. Os interessados poderão obter cópia do Termo de Referência pelo e-mail: compras@eptmarica.rj.gov.br e maiores informações por meio do telefone: (21) 96780-1324.

Número do Processo	Objeto
0003289/2020	PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS PARA A IMPLANTAÇÃO DE UM PROGRAMA DE GOVERNANÇA CORPORATIVA E COMPLIANCE PARA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES (EPT).

Atenciosamente,
CARLA DANTAS DURAN
Responsável pelo Setor de Compras
Matrícula 1000175

EXTRATO DO TERMO Nº 005/2023 DE ADITIVO DE PRAZO (PRORROGAÇÃO) DO CONTRATO 029/2020 – LO-CAÇÃO DE IMÓVEL, QUE ENTRE SI CELEBRAM A AUTARQUIA EMPRE-SA PÚBLICA DE TRANSPORTES - EPT, RENATA BERTIN PIMENTEL E PAULO CÉSAR DOS SANTOS PIMENTEL. PARTES: AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES – EPT, RENA-TA BERTIN PIMENTEL E PAULO CÉSAR DOS SANTOS PIMENTEL. OBJETO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO 29/2020 LOCAÇÃO DE IMÓVEL, CONFORME PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00009594/2020 VALOR GLOBAL: R\$ 129.728,16 (CENTO E VINTE E NOVE MIL SETECENTOS E VINTE E OITO REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS) PROGRAMA DE TRABALHO: 71.01.04.122.0069.2277 NATUREZA DE DESPESA: 3.3.3.9.0.39.00.00.00 FONTE DO RECURSO: 1704 NOTA DE EMPENHO: 376 CONTRATO DE ADITIVO DE PRAZO: 45 DATA DA ASSINATURA: 21 DE SETEMBRO DE 2023 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: REGENDO-SE PELAS NORMAS GERAIS DA LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, DO DECRETO MUNICIPAL 158/2018, DEMAIS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS AO TEMA, PELO CONTRATO Nº 29/2020, CONFORME AUTORIZADO PELO PROCESSO ADMINISTRATIVO 00009594/2020. DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES - EPT (CONFORME PORTARIA 256 DE 17/10/2022 DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA). Maricá, 29 de setembro de 2023. SARAH LAMPREIA OLIVEIRA Diretora Administrativa Substituta - EPT Matrícula 1000215

PORTARIA EPT Nº 220 DE 29 DE SETEMBRO DE 2023 A DIRETORA ADMINISTRATIVA SUBSTITUTA DA EPT, no uso de suas atribuições legais, contidas na Lei Complementar nº 346 de 15/12/2021 e Portaria nº 256 de 17/10/2022, considerando a necessidade de fiscalizar e atestar o Termo de Aditivo de Prazo nº 005/2023 do Contrato nº 29/2020 referente ao Processo administrativo nº 00009594/2020 de locação de imóvel, com fulcro na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, o Decreto Municipal 158 de 2018. RESOLVE: Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Fiscalização e atesto do Cumprimento do Termo de Aditivo de Prazo nº 005/2023 do contrato nº 029/2020 de locação de imóvel:
- VINICIUS DOBIS DE SOUZA MARTINS - Matrícula 1100092
- CARLA DANTAS DURAN- Matrícula:1000175
- ODMAR GETULIO FREDERICO RAMOS- Matrícula:1000163
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 23 de outubro de 2023. DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT, Maricá, 29 de setembro de 2023. SARAH LAMPREIA OLIVEIRA Diretora Administrativa Substituta - EPT Matr.: 1000215

EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO Nº 391/2023 – CUJO OBJETO É O FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, QUE ENTRE SI CE-LEBRAM A AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES (EPT) E SOARES E CASTANHEIRA CO-MERCIO E SERVIÇOS EM GERAL LTDA. PARTES: AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES – EPT E SOA-RES E CASTANHEIRA COMERCIO E SERVIÇOS EM GERAL LTDA. OBJETO: FORNECIMENTO DO MATERIAL DE EXPEDIENTE, CONFORME PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0009919/2023. VALOR GLOBAL: R\$ 815,90 (OITOCENTOS E QUINZE REAIS E NOVENTA CENTAVOS) PROGRAMA DE TRABALHO: 71.01.04.122.0069.2277 NATUREZA DE DESPESA: 3.3.3.9.0.30.00.00.00 FONTE DO RECURSO: 1704 NOTA DE EMPENHO: 391/2023 DATA DA ASSINATURA DA NOTA DE EMPENHO: 29 DE SETEMBRO DE 2023 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: REGENDO-SE PELAS NORMAS GERAIS DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021, DE 01 DE ABRIL DE 2021, DO DECRETO MUNI-CIPAL 936/2022, DEMAIS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS

AO TEMA, CONFORME AUTORIZADO PELO PROCESSO ADMINISTRATIVO 0009919/2023. DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES - EPT (CONFORME PORTARIA 127 DE 18/05/2023 DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA). Maricá, 29 de setembro de 2023. SARAH LAMPREIA OLIVEIRA Diretora Administrativa Substituta - EPT Matr.: 1000215

PORTARIA EPT Nº 221 DE 29 DE SETEMBRO DE 2023 O DIRETOR ADMINISTRATIVO DA EPT no uso de suas atribuições legais, contidas na Lei Complementar nº 346 de 15/12/2021 e Portaria nº 127 de 18/05/2023, considerando a necessidade de fiscalizar e atestar o cumprimento da nota de empenho nº 391/2023, cujo objeto é fornecimento de material de expediente, referente ao Processo Administrativo nº 0009919/2023, com fulcro na Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, o Decreto Municipal 936 de 2022. RESOLVE: Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo para compor a Comissão de Fiscalização e atesto do cumprimento da nota de empenho nº 391/2023 – cujo objeto é fornecimento de material de expediente. GESTOR DO CONTRATO Luciana Gomes Postigo Matrícula: 1000210 FISCAL TÉCNICO Nilson Fernandes Monteiro Matrícula 1000181 FISCAL ADMINISTRATIVO Cristina Mariano Da Rosa Rodrigues Matrícula 1000223 SUPLENTE Marcelo Corrêa de Araújo Matrícula 1100062 Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES - EPT, Maricá, 29 de setembro de 2023. SARAH LAMPREIA OLIVEIRA Diretora Administrativa Substituta - EPT Matr.: 1000215

PORTARIA Nº 218 DE 29 DE SETEMBRO DE 2023 O PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Complementar nº 346, de 15 de dezembro de 2022 e posteriores alterações. RESOLVE: Art. 1º - Destituir o servidor Nicolas do Nascimento Cavalcante – Consultor de Manutenção – Mat: 1100060. Art. 2º - Instituir a servidora Gabriella Benício de Andrade, Consultora de Manutenção, matrícula: 1100059. Art. 3º - Sendo assim, conforme contido no Memorando Eletrônico EPT/DOP Nº 184/2023, com a referida alteração, os servidores que acompanharão os procedimentos da empresa contratada na instituição do Plano de Carreira, Cargos e Salários do quadro de pessoal da Autarquia Empresa Pública de Transportes – EPT serão os seguintes:
- Marcelo Chouzal Toscano – Auxiliar Operacional – Mat: 1100120;
- Janaína Batista dos Santos – Técnico de Operação – Mat: 1100104;
- Altair Araújo – Consultor Operacional – Mat: 1100007;
- Alvaro Luís Barros de Alarcão Bento – Advogado – Mat: 1100119;
- Eduardo Teixeira Costa – Engenheiro – Mat: 1100061;
- Márcio da Silva Costa - Analista de Sistemas – Mat: 1100105;
- Wallace Stevan Rodrigues Santos – Assistente técnico em Analista de Sistemas – Mat: 1100041;
- Susan Paiva Ceribello – Assistente Administrativo – Mat: 1100101;
- Albert Rodrigues De Souza Catojo – Analista de Operações – Mat: 1100131;
- Jefferson Rodrigues Ximenes De Paiva – Motorista – Mat: 1100074;
- Davidson Andre Guedes – Assistente operacional – Mat:1100054;
- Fabio Basto Gomes – Fiscal de Transporte – Mat: 1100124;
- Gabriella Benício de Andrade, Consultora de Manutenção, matrícula: 1100059.
Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT, Maricá, 29 de setembro de 2023. CELSO HADDAD LOPES Presidente da Autarquia Empresa Pública de Transportes-EPT Matrícula 1000122

PORTARIA EPT Nº 219 DE 29 DE SETEMBRO DE 2023. O PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Complementar nº 346 de 15/12/2021. RESOLVE: Art.1º - Destituir, do exercício de função de confiança, a gratificação de símbolo FG5 da servidora Cristiane Martins Rodrigues, Matrícula nº 1100123. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir 02 de outubro de 2023. GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT Maricá, 29 de setembro de 2023. CELSO HADDAD LOPES Presidente EPT Matr.: 1000122

INSTITUTO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE MARICÁ

EXTRATO DO TERMO Nº 03, DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO N.º 0024/2020, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9318/2020

PARTES: INSTITUTO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE MARICÁ - ICTIM E W P SISTEMAS PREPROGRÁFICOS E IMPRESSÃO LTDA.

OBJETO: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL DE 04 DE AGOSTO DE 2023 ATÉ 04 DE AGOSTO DE 2024, SEM ACRÉSCIMO DO OBJETO CONTRATUAL

VALOR: R\$ 248.376,36 (DUZENTOS E QUARENTA E OITO MIL, TREZENTOS E SETENTA E SEIS REIAS E TRINTA E SEIS CENTAVOS).

FUNDAMENTO LEGAL: LEI N.º 8.666/1993 e DECRETO MUNICIPAL N.º 158/2018

PRAZO: 12 (DOZE) MESES

PROGRAMA DE TRABALHO: 95

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS (PESSOA JURÍDICA)

ORIGEM DO RECURSO: 1704 - ROYALTIES

EMPENHO Nº. 212/2023, 213/2023

DATA DA ASSINATURA: 04/08/2023

Omitido do JOM Nº1484, de 04 de agosto de 2023.

CARLOS ALBERTO DE SENNA COSTA

PRESIDENTE DO ICTIM

Matrícula 1300038

INSTITUTO MUNICIPAL DE INFORMAÇÃO E PESQUISA DARCY RIBEIRO

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO Nº 001/2022 DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA E APLICAÇÃO DE REAJUSTE AO CONTRATO Nº 007/2021, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 160890/2021.

PARTES: INSTITUTO MUNICIPAL DE INFORMAÇÃO E PESQUISA DARCY RIBEIRO – IDR E AD – HOC SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA.

OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA E APLICAÇÃO DE REAJUSTE AO CONTRATO Nº 007/2021 – IDR, RELATIVO À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE APOIO (RECEPÇÃO, COPEIRAGEM, VIGILÂNCIA DESARMADA E ZELADORIA).

VALOR GLOBAL: O VALOR DO TERMO ADITIVO DO OBJETO É DE R\$ 699.689,04 (SEISCENTOS E NOVENTA E NOVE MIL, SEISCENTOS E OITENTA E NOVE REAIS E QUATRO CENTAVOS)

PRAZO: 12 (DOZE) MESES.

FUNDAMENTO LEGAL: ARTS. 57, INCISO II E 55, INCISO III, DA LEI Federal Nº 8666 DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES E DECRETO Nº 158/2018.

PROGRAMA DE TRABALHO: 64.01.04.122.0076.2387

NATUREZA DE DESPESA: 3.3.3.9.0.39.00.00.00 -OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PJ

ORIGEM DO RECURSO: 1500 E 1704

NOTA DE EMPENHO: 000176/2023 e 000177/2023

DATA DA ASSINATURA: 16/09/2023

Maricá, 29 de setembro de 2023.

Romário Galvão Maia

Presidente

Matrícula: 700.056

INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ

ATO N.º 046/2023.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ – ISSM, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO, o disposto no Artigo 4º, II da Lei 093 de 17/08/2001 c/c o disposto no inciso Art. 12, I do RGI do ISSM, CONSIDERANDO, o disposto no artigo 40, §7º, I, da CR/88 (redação EC nº 41/03)

CONSIDERANDO também, o que foi decidido no Processo Administrativo n.º 177/2023, datado de 07/06/2023,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à partir de 07 de junho de 2023, PENSÃO POR MORTE à dependente (Companheira), CLAUDETE DE OLIVEIRA,

nascida em 20 de março de 1950, com cota de 100%, por motivo de falecimento do servidor Inativo ADELINO ANTERO DA COSTA, Agente de serviços, matrícula 200746, RG nº 13.292.594-2 (IFP - RJ), CPF nº 099.***.***.**, falecido em 26 de março de 2023.

Art. 2º - Fica estipulado como benefício mensal da pensão o valor de R\$ 1.320,00 (um mil e trezentos e vinte reais), em parcela única, conforme memória de cálculo.

Art. 3º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos financeiros a contar do dia 07 de junho de 2023.

Registre, Publique-se e Cumpra-se.

Maricá, 02 de outubro de 2023.

Janete Celano Valadão

Presidente

EXTRATO Nº 60/2023

TERMO DE HOMOLOGO E RATIFICADO

ESPÉCIE: DISPENSA DE LICITAÇÃO;

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 247/2023;

PARTES: INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ-ISSM, CNPJ Nº 39.511.530/0001-30 e RC 360 COMÉRCIO SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 32.254.391/0001-67;

DO OBJETO: HOMOLOGAR A DISPENSA DE LICITAÇÃO A FAVOR DA EMPRESA RC 360 COMERCIO SERVIÇOS LTDA, CUJO OBJETO É CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO ESPECIALIZADO NA LOCAÇÃO DE 6 (SEIS) IMPRESSORAS, INCLUINDO O FORNECIMENTO DOS EQUIPAMENTOS (NOVOS E 1º USO), SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, REPOSIÇÃO DE PEÇAS E DE TODO MATERIAL DE CONSUMO NECESSÁRIO AO PERFEITO FUNCIONAMENTO DOS EQUIPAMENTOS, EXCETO O PAPEL A4; VALOR: R\$ 25.640,00 (VINTE E CINCO MIL SEISCENTOS E QUARENTA REAIS).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: NOS TERMOS DO ART. 75, INCISO II DA LEI 14.133/2021.

DATA DA ASSINATURA: 02/10/2023

MARICÁ, 02 DE OUTUBRO DE 2023.

INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ

JANETE CELANO VALLADÃO

PRESIDENTE

AUTARQUIA DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ

DIRETORIA OPERACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 38/2023

Considerando o disposto no art. 15, V, e §2º, da lei 8666/93, e para fins de devida publicidade, segue extrato da Ata de Registro de Preço com atualização trimestral de valores em conformidade com os preços de mercado.

Processo Licitatório nº 11759/2022

Modalidade de Licitação: Pregão Presencial nº 05/2023

Objeto: AQUISIÇÃO DE ELETROELETRÔNICOS E ELETRODOMÉSTICOS

Vigência: 22/03/2024

Valor Total: R\$ 47.838,00

Empresa: JG TECH COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERV. ALIMENTÍCIOS E GRÁFICOS LTDA

CNPJ: 08.145.825/0001-06

Endereço: Avenida Nossa Senhora da Conceição, 436, Porto Das Caixas- Itaboraí/RJ, CEP: 24830-080

Documento publicado na íntegra na edição do JOM nº 1435 de 31/03/2023 e disponível pelo link <https://www.marica.rj.gov.br/jom/ed-1435/>

Gestor Responsável: Divisão de Compras

Rua: Raul Alfredo de Andrade – Caxito – Maricá/RJ, CEP:24.910-530
Tel:(021) 99422-2671/99497-3129

Maranata Sauerbron

Chefe de Divisão - Compras

Matrícula. 500.113

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 39/2023

Considerando o disposto no art. 15, V, e §2º, da lei 8666/93, e para fins de devida publicidade, segue extrato da Ata de Registro de Preço

com atualização trimestral de valores em conformidade com os preços de mercado.

Processo Licitatório nº 11759/2022

Modalidade de Licitação: Pregão Presencial nº 05/2023

Objeto: AQUISIÇÃO DE ELETROELETRÔNICOS E ELETRODOMÉSTICOS

Vigência: 22/03/2024

Valor Total: R\$ 218.158,00

Empresa: MASTER CACHOEIRO MÓVEIS E EQUIPAMENTO PARA ESCRITÓRIO LTDA

CNPJ: 32.430.761/0001-70

Endereço: Avenida Nossa Senhora da Consolação, 02, Bairro Vila Rica- Cachoeiro de Itapemi-rim/ES, CEP: 29.301-080

Documento publicado na íntegra na edição do JOM nº 1435 de 31/03/2023 e disponível pelo link <https://www.marica.rj.gov.br/jom/ed-1435/>

Gestor Responsável: Divisão de Compras

Rua: Raul Alfredo de Andrade – Caxito – Maricá/RJ, CEP:24.910-530

Tel:(021) 99422-2671/99497-3129

Maranata Sauerbron

Chefe de Divisão - Compras

Matrícula. 500.113

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 40/2023

Considerando o disposto no art. 15, V, e §2º, da lei 8666/93, e para fins de devida publicidade, segue extrato da Ata de Registro de Preço com atualização trimestral de valores em conformidade com os preços de mercado.

Processo Licitatório nº 11759/2022

Modalidade de Licitação: Pregão Presencial nº 05/2023

Objeto: AQUISIÇÃO DE ELETROELETRÔNICOS E ELETRODOMÉSTICOS

Vigência: 22/03/2024

Valor Total: R\$ 131.263,58

Empresa: VALTEX DE NITERÓI COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI

CNPJ: 02.001.594/0001-80

Endereço: Rua São Januário, 124 Fonseca – Niterói RJ, CEP: 20.921-000

Documento publicado na íntegra na edição do JOM nº 1433 de 27/03/2023 e disponível pelo link <https://www.marica.rj.gov.br/jom/ed-1433/>

Gestor Responsável: Divisão de Compras

Rua: Raul Alfredo de Andrade – Caxito – Maricá/RJ, CEP:24.910-530

Tel:(021) 99422-2671/99497-3129

Maranata Sauerbron

Chefe de Divisão - Compras

Matrícula. 500.113

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 41/2023

Considerando o disposto no art. 15, V, e §2º, da lei 8666/93, e para fins de devida publicidade, segue extrato da Ata de Registro de Preço com atualização trimestral de valores em conformidade com os preços de mercado.

Processo Licitatório nº 11759/2022

Modalidade de Licitação: Pregão Presencial nº 05/2023

Objeto: AQUISIÇÃO DE ELETROELETRÔNICOS E ELETRODOMÉSTICOS

Vigência: 22/03/2024

Valor Total: R\$ 20.736,00

Empresa: 3T COMÉRCIO DE MATERIAIS E SERVIÇOS EIRELI

CNPJ: 38.227.436/0001-90

Endereço: Rua Nanci, 2 – Pedra de Guaratiba/RJ, CEP: 23.027-223

Documento publicado na íntegra na edição do JOM nº 1433 de 27/03/2023 e disponível pelo link <https://www.marica.rj.gov.br/jom/ed-1433/>

Gestor Responsável: Divisão de Compras

Rua: Raul Alfredo de Andrade – Caxito – Maricá/RJ, CEP:24.910-530

Tel:(021) 99422-2671/99497-3129

Maranata Sauerbron

Chefe de Divisão - Compras

Matrícula. 500.113